## JUSTIÇA ELEITORAL ESTADO DE GOIÁS GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº J.E. 135 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1982

N.º

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 11 de novembro do corrente ano,

## 

radora da 2º Zona Eleitoral, sediada em Goiânia, os seguin tes cidadãos : Dr. José Cândido da Eilva, em substituição ao
Dr. Amaury de Sena Aires; Dr. João Ferreira da Eilva Júnior
em substituição ao Dr. Geraldo Gonçalves da Costa, ambos ma
4º Junta.

Cumpre-se e Anote-se.

Gabinete da Fresidência do Tribu nal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 12 dias do mês de novembro de 1982.

MESSIAS DE SOUZA COSTA